

LIVRO REGISTRO GERAL

2

ANO 2011

Matrícula nº 73.862

DATA 27-abril-2011

FLS.

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

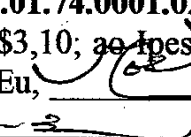
Sérgio Busso - OFICIAL

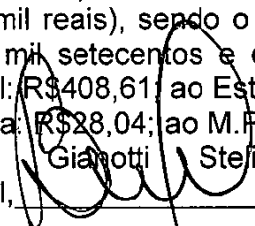
IMÓVEL: UMA ÁREA de terras, denominada "2-2", com 1.949,90m² (hum mil novecentos e quarenta e nove vírgula noventa metros quadrados), situada no lado esquerdo da Rodovia Padre Aldo Bolini, sentido de quem se dirige à cidade de Piracaia, equidistante 901,79m (novecentos e um metros e setenta nove centímetros) do km 67, da citada rodovia, no Bairro da Água Comprida, perímetro urbano, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, formada por parte de uma outra área denominada Área 2, perfeitamente descrita e caracterizada na matrícula número 67.621, desta Serventia, sendo que a objeto desta peça matricial apresenta as seguintes medidas, rumos e confrontações: tem seu início junto ao marco 1B, localizado no canto que confronta com a faixa de domínio do D.E.R. (Rod. Padre Aldo Bolini - SP 63) e a Área número 2-1; do vértice 1B, segue até o vértice 2 (dois), no azimute 145°04'34", em uma distância de 11,844m (onze metros oitocentos e quarenta e quatro milímetros), confrontando com faixa de domínio do D.E.R. (Rod. Padre Aldo Bolini - SP 63), por divisa com cerca, do vértice 2 (dois), defletindo à esquerda segue até o vértice 2A, no azimute 140°03'15", em uma distância de 11,693m (onze metros seiscentos e noventa e três milímetros), confrontando com faixa de domínio do D.E.R. (Rod. Padre Aldo Bolini - SP 63), por divisa com cerca, do vértice 2A, defletindo à esquerda segue até o vértice 2B, no azimute 32°35'34", em uma distância de 97,740m (noventa e sete metros setecentos e quarenta milímetros), confrontando com a área número 2-3, por divisa com cerca, do vértice 2B, defletindo à esquerda segue até o vértice 1C, no azimute 295°25'15", em uma distância de 20,181m (vinte metros cento e oitenta e um milímetros), confrontando com a Área Verde da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por divisa com cerca; do vértice 1C, defletindo à esquerda segue até o vértice 1B (início da descrição), no azimute 213°53'13", em uma distância de 86,944m (oitenta e seis metros novecentos e quarenta e quatro milímetros), confrontando com a Área número 2-1, onde teve início e finda. Deixamos de noticiar na descrição do imóvel aqui em trato o lado (ímpar ou par) e a quadra (quarteirão) em que está ele a se situar, como exigido pelo "caput" do art. 225, da Lei dos Registros Públicos, uma vez haver a Prefeitura local informado não ser possível tal elemento, devido às características do local, como se nota de documento que fica arquivado junto a este Oficial Imobiliário.-

CADASTRO em maior área, na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 3.01.01.74.0001.0001.00.00, cujos dados encontram-se lançados na matrícula número 67.621.-

PROPRIETÁRIO: CÂNDIDO MARQUES PENTEADO SERRA, RG número 2.038.803-SSP/SP, CPF/MF número 020.308.458-68, brasileiro, solteiro, maior, técnico industrial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Albuquerque Lins, número 772, apartamento 772.-

REGISTRO ANTERIOR: de área maior: matrícula número 67.621, do livro número 2, deste Serviço Registral, datada de 09 de fevereiro de 2009. A abertura da presente matrícula é decorrente do desdobro que se vê informado na averbação número 2, da aludida matriz, que se sustentou em requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 177.505, em data de 30 de março de 2011. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$6,53; ao Estado: R\$1,86; ao Ipesp: R\$1,37; ao Sinoreg: R\$0,34; ao Tribunal de Justiça: R\$0,34 - total: R\$10,44. Bragança Paulista, 27 de abril de 2011. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).- (segue no verso)

AV.1 / M - 73.862 - CADASTRO - Bragança Paulista, 27 de abril de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 177.505, em data de 30 de março de 2011, é esta para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 3.01.01.74.0001.0260.00.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,91; ao Estado: R\$3,10; ao Ipesp: R\$2,30; ao Sinoreg: R\$0,57; ao Tribunal de Justiça: R\$0,57 - total: R\$17,45. Eu,  (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial,  (Sérgio Busso).-

R.2/ M - 73.862 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 06 de setembro de 2016. Conforme elementos constantes da escritura pública lavrada de 22 de agosto de 2016, lavrada perante o 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, no livro número 1.211, às folhas 091, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 229.431, em data de 25 de agosto de 2016, é este para ficar constando que o proprietário, CÂNDIDO MARQUES PENTEADO SERRA, já qualificado, (no ato representado por seu procurador, José Luiz Afonso, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade (RG) número 3.762.792-2/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 245.001.278-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Professora Maria Elisa Quadros Câmara, número 427, Jardim, do Lago, nos termos da procuração lavrada no 26º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, no Livro número 2.602, página 303, prot. 00091028, aos 26 de março de 2010, à qual teve sua validade e autenticidade confirmada através de certidão expedida aos 18 de agosto de 2016), transmitiu por venda, **O IMÓVEL objeto desta matrícula, a FÁBIO ROGÉRIO SOUSA DANTAS**, brasileiro, agente financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 00819640113, emitida pelo DETRAN-SP, aos 02 de julho de 2013, onde consta a cédula de identidade (RG) número 32182992-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 281.125.938-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **CELIA APARECIDA DA SILVA DANTAS**, (brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade (RG) número 33.729.925-0/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 311.815.798-48), residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua das Andorinhas, número 1.478, Residencial Colinas de São Francisco; e **WAGNER RINCO**, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 00609233334, emitida pelo DETRAN-SP, aos 31 de outubro de 2011, onde consta o (RG) número 19387824-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 115.082.458-19, casado pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente ao advento da Lei Federal número 6.515/77, consoante escritura de pacto antenupcial, lavrada no 28º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, no Livro número 904, às folhas 072, aos 20 de janeiro de 2003, devidamente registrada sob número 368.190, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, com **ELIOMARA MARTINS RINCO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 22.195.893-9/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 116.406.438-00, residentes e domiciliados, à Rua Joanidia Sodré, número 305, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício de 2016 - R\$7.702,11 (sete mil setecentos e dois reais e onze centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$408,61; ao Estado: R\$116,13; ao Ipesp: R\$59,87; ao Sinoreg: R\$21,51; ao Tribunal de Justiça: R\$28,04; ao M.P.: R\$19,61; ISSQN: R\$12,25 - Total: R\$666,02. Eu,  (Juliana Sangi Gianotti Stefin), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.3/ M - 73.862 - PACTO ANTENUPCIAL - Bragança Paulista, 06 de setembro de 2016. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na redação da escritura pública que deu origem ao registro anterior, nesta peça matricial, que se fazia acompanhar do instrumento público de pacto antenupcial lavrado no 28º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, no Livro número 904, às folhas 072, aos 20 de janeiro de 2003, devidamente registrada sob número 368.190, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no 6º Oficial de Registro de Imóveis da -
"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2"

LIVRO 2	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 73.862	DATA 27/abril/2011.-	FICHA 2
-------------------	--	-------------------------------	--------------------------------	-------------------

Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, celebrado entre Wagner Rinco, e Eliomara Martins Rinco, envolveu também os direitos em que o contratante Wagner Rinco, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro número 2 (dois), desta matriz, passando, em consequência, citados direitos a se comunicarem com sua esposa, Eliomara Martins Rinco, em decorrência do citado regime de bens e do que temos no aludido pacto antenupcial. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$14,72; ao Estado R\$4,18; ao Ipesp R\$2,16; ao Sinoreg R\$0,77; ao Tribunal de Justiça R\$1,01; ao M.P.: R\$0,71; ISSQN: R\$0,44 – total R\$23,99. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.4/M- 73.862 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 13 de novembro de 2017. Conforme elementos constantes em escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 2017, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade, livro 1237, folhas 153/156, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 240.496, em data de 08 de novembro de 2017, é este para ficar constando que os proprietários, **FABIO ROGÉRIO SOUSA DANTAS**, e sua mulher, **CÉLIA APARECIDA DA SILVA DANTAS**, e, **WAGNER RINCO**, e sua mulher, **ELIOMARA MARTINS RINCO**, já qualificados, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula, à **KARINA LOPES MURILHO SANCHES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) número 32.382.734-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob número 292.579.978-71, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Clemond Ferrand, número 120, Residence Euroville; e, **RAFAEL VASCONCELOS GUEDES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) número 47.195.863-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob número 387.938.898-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felício Helito, s/n, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o seu valor venal para o exercício 2017 de R\$8.306,57 (oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$589,76; ao Estado: R\$167,51; ao IPESP: R\$114,71; ao Registro Civil: R\$31,04; ao Tribunal de Justiça: R\$40,48; ao Ministério Público/SP: R\$28,31; e, ao Município: R\$17,69 – total: R\$989,80. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.5/M – 73.862 – PENHORA – Bragança Paulista, 13 de novembro de 2024. Conforme elementos constantes de certidão de penhora datada de 04 de novembro de 2024, expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Santo André, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000541802), protocolada nesta Serventia, sob número 318.258, na data de 06 de novembro de 2024, é esta para ficar constando que **PARTE correspondente a 50,00% DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, acha-se **PENHORADA** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00140120620238260554, em que figura como exequente: **VINICIUS MOURA BERTOLAZZO** (CPF 425.540.978-10), e como executados: **MIXER PIASSUNUNGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** (CNPJ 28.714.245/0001-08), **MIXER PIASSUNUNGA INCORPORACAO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A.** (CNPJ 36.208.407/0001-56), **MIXER PIASSUNUNGA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** (CNPJ 31.048.657/0001-52), o proprietário, **RAFAEL VASCONCELOS GUEDES** (CPF 387.938.898-95), já devidamente qualificado nesta peça matriz, todos identificado na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$155.038,59 (cento e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), envolvendo 2 (dois) imóveis, entre eles, o aqui matriculado, tendo sido nomeado depositário do bem, o supracitado executado/devedor, e proprietário do imóvel, Rafael Vasconcelos Guedes. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, que se atém ao que foi decidido em autos em tramite com os benefícios da justiça gratuita. Eu, Marjory Moura Campos Batista, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E10000AV5M7386224H

“continua no verso”

"Verso da matrícula 73.862 – ficha número 2"

AV.6/M – 73.862 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 13 de novembro de 2024. A presente averbação é feita nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.0112.03363272-IA-470, divulgado pela Internet através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, expedido em 01 de junho de 2024, pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, protocolado nesta Serventia sob número 318.428, na data de 11 de novembro de 2024, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **RAFAEL VASCONCELOS GUEDES**, CPF 387.938.898-95, tem no imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos do processo número 10016013820225020433. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCGJustiça., e também à vista do que temos no subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Mary (Mary Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E10000AV6M7386224F

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital